

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LUIZ GABRIEL SILVA BRITO

**ANÁLISE DO GRAU DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS EM
RELAÇÃO A COTA-PARTE DO ICMS: Um Estudo com os 20 Municípios Mais e
Menos Populosos do Estado de Alagoas.**

MACEIÓ
2023

LUIZ GABRIEL SILVA BRITO

**ANÁLISE DO GRAU DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS EM
RELAÇÃO A COTA-PARTE DO ICMS: Um Estudo com os 20 Municípios Mais e
Menos Populosos do Estado de Alagoas.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Alagoas como um dos
requisitos para obtenção do título de bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Valdemir da Silva

MACEIÓ
2023

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

B862a Brito, Luiz Gabriel Silva.

Análise do grau dependência dos municípios alagoanos em relação a cota-parte do ICMS: um estudo com os 20 municípios mais e menos populosos do estado de Alagoas / Luiz Gabriel Silva Brito. - 2023.
29 f. : il.

Orientador: Valdemir da Silva.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, 2023.

Bibliografia: f. 28-29.

1. Receita pública. 2. Transferências intergovernamentais. 3. Cota-parte do ICMS. I. Título.

CDU: 657 : 336.1

LUIZ GABRIEL SILVA BRITO

**ANÁLISE DO GRAU DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS EM
RELAÇÃO A COTA-PARTE DO ICMS: Um Estudo com os 20 Municípios Mais e
Menos Populosos do Estado de Alagoas.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Alagoas como um dos
requisitos para obtenção do título de bacharel em
Ciências Contábeis.

Aprovada em: 19/05/2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VALDEMIR DA SILVA
Data: 20/05/2023 16:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me Valdemir da Silva
Orientador

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES
Data: 20/05/2023 21:18:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra Ana Paula Lima Marques Fernandes
Examinadora - UFAL

Documento assinado digitalmente
 PAULO SERGIO CAVALCANTE
Data: 21/05/2023 10:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me Paulo Sérgio Cavalcante
Examinador - UFAL

DEDICATÓRIAS

Dedico essa pesquisa a Deus, pela
presença divina em minha vida em todos
os momentos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por toda força e coragem para alcançar todos os objetivos e por tudo que tens feito em minha vida.

Aos meus pais, Ramônio e Sione por todos os ensinamentos de vida que me passaram, por todo apoio e dedicação para que eu pudesse alcançar essa graduação.

Aos meus filhos Luiz Bernardo, Laura e Olívia, por todo amor que transborda de vocês e que me faz perseverar cada vez mais.

Agradeço a minha esposa Ana Beatriz, por estar sempre me apoiando, por todo carinho e incentivo.

A todo corpo docente que durante esse período de graduação sempre esteve disposto a ajudar, em especial ao meu orientador Prof. Valdemir pelo apoio e dedicação nesse estudo.

RESUMO

Analisar o grau de dependência dos municípios alagoanos, mais e menos populosos, em relação a transferência intergovernamental da cota-parte do ICMS, referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. A amostra da pesquisa compreendeu os 20 municípios com maior e menor população do estado de Alagoas, resultando em um total de 40 municípios pesquisados. A técnica de investigação utilizada na presente pesquisa foi a análise documental. Os resultados mostram que os municípios menos populosos têm uma média de dependência das Receitas Tributárias Municipais de 37,9% enquanto das transferências de ICMS representou uma média de 9%. Os municípios mais populosos têm uma média de dependência das Receitas Tributárias Municipais de 37,9% enquanto das transferências de ICMS representou uma média de 9%. Para os 20 maiores municípios, o grau de dependência é maior nas transferências de ICMS com 11,9%, enquanto o grau de dependência das Receitas Tributárias Municipais é de 0,64%. Os resultados também revelam que a cota parte do ICMS possui peso significativo na receita de ambos os grupos de municípios pesquisados e que municípios de menor porte e moderado movimento econômico tendem a apresentar maior grau de dependência da transferência da cota-parte do ICMS.

Palavras-chave: Repartição Tributária; Cota Parte ICMS; Municípios.

ABSTRACT

The general objective of this research is to analyze the degree of dependence of municipalities in Alagoas, more and less populous, in relation to the intergovernmental transfer of the ICMS quota, referring to the years 2018, 2019, 2020 and 2021. The research sample comprised the 20 municipalities with the largest and smallest population in the state of Alagoas, resulting in a total of 40 municipalities surveyed. The research technique used in this research was document analysis. The results show that less populous municipalities have an average dependence on Municipal Tax Revenues of 37.9% while ICMS transfers represented an average of 9%. For the 20 largest municipalities, the degree of dependence is greater on ICMS transfers with 11.9%, while the degree of dependence on Municipal Tax Revenues is 0.64%. The results also reveal that the ICMS quota has a significant weight in the revenue of both groups of municipalities surveyed and that smaller municipalities and moderate economic movement tend to show a greater degree of dependence on the transfer of the ICMS quota.

Keywords: Tax Breakdown; ICMS Part Quota; Counties.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Amostra da pesquisa	17
Quadro 2 – Consolidação do método da pesquisa	18
Quadro 3 – Resumo dos índices utilizados	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grau de dependência da transferência de ICMS (GD) – em %, dos municípios menos populosos do estado de Alagoas.	20
Tabela 2 – Grau de dependência da transferência de ICMS (GD) – em %, dos municípios mais populosos do estado de Alagoas.	21
Tabela 3 – Grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada em relação dos municípios menos populosos - em %	23
Tabela 4 – Grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada dos municípios mais populosos - em %	24

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Contextualização e Problemática	10
1.2 Objetivo	10
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	11
1.3 Justificativa	11
1.4 Estrutura da Pesquisa	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 Receitas Públicas	13
2.2 Transferências Intergovernamentais	13
2.3 Repartição da Receita Tributária do ICMS	14
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	17
3.1 Universo da Pesquisa e Descrição dos Instrumentos de Pesquisa	17
3.2 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa	18
3.3 Coleta e Tratamento dos Dados	19
4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS	20
4.1 Grau de dependência da transferência do ICMS dos municípios pesquisados	20
4.2 Grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização e Problemática

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, conforme preconiza os seus Artigos 1º e 18º os municípios brasileiros foram elevados a entes federativos como ressalta Silva (2002) “Nos termos, pois, da Constituição, o Município brasileiro é entidade estatal integrante da Federação, como entidade politico-administrativa, dotada de autonomia política, administrativa e financeira.”(p.619) adquirindo assim, obrigações, competências constitucionais e renda própria para proporcionar os serviços básicos para a sua população..

Sabendo que, para prestar serviços básicos com boa qualidade para os cidadãos, precisa-se de recursos, conseqüentemente, é necessário a complementação da arrecadação própria dos municípios. Sendo assim, é indispensável e de grande importância as transferências intergovernamentais, repassadas pela União e pelos Estados, as quais os recursos podem ser de livre aplicação ou com seu repasse destinado para determinada área, função ou atividade. Como ressalta Moratta (2015) em seu estudo, "Na impossibilidade ou insuficiência dessa oferta os outros entes da Federação assumem ou complementam os serviços. Uma das finalidades do Estado é propiciar o crescimento e desenvolvimento econômico e social para a população. ”(p.17).

O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é uma das principais fontes de recursos, cujo valor arrecadado no estado não é repassado à União. O valor arrecadado proveniente deste tributo tem sua aplicação em prol do próprio estado e rateado com os municípios sobre sua jurisdição (SOARES; GOMES; TOLEDO FILHO, 2011).

Diante dessa precisão de recursos para manutenção dos serviços básicos oferecidos pelos municípios brasileiros para suas populações, se faz preciso essa análise a fim de verificar: **Qual o grau de dependência referente a transferência intergovernamental de recursos da cota-parte do ICMS e das Receitas Tributárias dos municípios alagoanos mais e menos populosos?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o grau de dependência dos municípios alagoanos, mais e menos populosos, em relação a transferência intergovernamental da cota-parte do ICMS, referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo geral e a resposta ao problema apresentado nesta pesquisa, apresentam-se os seguintes propósitos específicos:

- Verificar quais são os critérios de distribuição da cota-parte do ICMS para os municípios do Estado de Alagoas;
- Observar o grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada
- Calcular o grau de dependência dos municípios alagoanos pesquisados em relação a cota parte do ICMS.

1.3 Justificativa

O estudo justifica-se pela relevância que as receitas tributárias têm para os maiores e menores municípios de Alagoas, sendo uma fonte de recursos indispensável para manutenção dos serviços públicos e para eficiência da administração municipal.

É justificado também, pela falta de estudos relacionados à repartição tributária de recursos estaduais, neste caso o ICMS, que representa uma parte importante no orçamento dos Estados e que é distribuído parte para os municípios. Esta distribuição da receita, tem a finalidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais impostas aos municípios, e tem seu amparo legal estabelecido pela Constituição Federal, a qual instituiu a repartição da receita tributária (GRIEBLER, 2019)

Assim, mediante verificação dos dados, busca-se trazer a análise do impacto desse recurso nas receitas dos municípios alagoanos, durante o período de 2018 a 2021.

1.4 Estrutura da Pesquisa

Este estudo está dividido em cinco seções. A presente seção é a introdução. Na seção 2, encontra-se o referencial teórico que será a base para o entendimento dos conceitos e para o

desenvolvimento das ideias relacionadas ao tema. A seção 3, por sua vez, mostrará a metodologia de pesquisa que foi escolhida para o desenvolvimento do trabalho. Na quarta seção, será realizada a análise dos dados e dos resultados, revelando os principais pontos observados diante dos objetivos que foram propostos. E, então, na quinta seção, serão apresentadas as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Receitas Públicas

A arrecadação pública é de fato essencial para a manutenção dos serviços públicos, servindo como recursos que são repassados pelo Estado, para que sejam fontes necessárias para que os gestores possam oferecer melhorias nos serviços prestados para a população. Assim, o art. 9 da Lei no 4.320/64, diz que o “Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.

A classificação das Receitas Públicas acontece mediante sua origem, categoria econômica e sua aplicabilidade, conforme previsto no art. 11 da Lei 4320/64, classificando-as em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A arrecadação das receitas correntes é proveniente do recolhimento de tributos, contribuições, patrimonial, agropecuária, entre outras. Assim, sua distribuição está destinada a atender as despesas que são classificadas como Despesas Correntes. Essas despesas correntes, por sua vez, segundo Bezerra Filho (2013), são aquelas que não contribuem para a formação ou aquisição de bens de capital, sendo diretamente vinculadas ao atendimento das despesas de funcionamento do ente público. (RODRIGUES, 2019)

Já no caso das receitas de capital, a destinação da sua arrecadação, que vem da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, conversão em espécies de bens e direitos, entre outros, são destinados a atender as despesas que são classificadas em Despesas de Capital, sendo estas, segundo o MCASP (2018) Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Ou seja, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

2.2 Transferências Intergovernamentais

Mesmo com a renda própria ainda há insuficiência dos municípios em serem auto suficientes, e isso faz com que sejam necessárias as transferências intergovernamentais, onde os recursos são repassados do Estado para os municípios, para que assim, possam assegurar a continuidade na prestação dos serviços públicos que lhes foram atrelados através das competências constitucionais.

Grande parte dos municípios brasileiros apresentam uma considerada dependência orçamentária de recursos provenientes dos repasses de transferências federais e estaduais. De acordo com Mendes, Miranda e Cosio (2008), as transferências intergovernamentais são utilizadas com grande intensidade no Brasil, constituindo um elemento central no sistema de relações federativas e um item fundamental de receita para a grande maioria dos governos subnacionais (estados e municípios). (p.23). Dado o exposto, de acordo com Baião, Abrantes e Souza (2012) a maior transferência intergovernamental na federação brasileira corresponde à repartição do ICMS entre estados e municípios.

2.3 Repartição da Receita Tributária do ICMS

No Brasil, os impostos sobre operações com bens e prestação de serviços possuem grande relevância na composição das receitas tributárias, principalmente o imposto sobre bens e serviços, o ICMS (MIGUEL, 2016). Neste contexto, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, tem sua previsão no art. 155, II e § 2º a 5º da Constituição Federal, a qual atribui aos Estados e Distrito Federal a sua instituição.

Esse imposto tem como principal característica a não-cumulatividade, ou seja, a cada operação pode ser compensado o montante do imposto calculado nas operações anteriores. E ele pode ser seletivo, em função da essencialidade dos bens tributados, fixando alíquotas menores para bens de primeira necessidade (TRISTÃO, 2003).

O ICMS é regulamentado a nível nacional pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. No Estado de Alagoas o ICMS obedece ao disposto na Lei estadual nº 5900, de 27 de dezembro de 1996 e no RICMS/SC, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Deste modo, a arrecadação está disposta sobre os fatos geradores elencados no art. 2º da Lei estadual N° 5900/96, conforme seguem:

- a) circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de refeições e bebidas em bares;
- b) prestação de serviços de frete interestadual e intermunicipal;
- c) prestação de serviços de comunicação onerosa;
- d) fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios (Lei Complementar 116/03);
- e) fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao ISS, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência de ICMS;
- f) recebimento de mercadorias, destinadas a consumo ou integração ao ativo permanente, oriundas de outra unidade da Federação;

- g) utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado ou no Distrito Federal e não esteja vinculada à operação ou prestação subsequente;
- h) entrada de bem ou mercadoria importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja sua finalidade;
- i) serviço prestado no exterior;
- j) entrada, no território do Estado, em operação interestadual, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização (uso e consumo).

Neste contexto, Soares, Gomes e Toledo Filho (2011, p. 472) destacam que “o ICMS não incide sobre simples mercadorias, mas sim sobre as postas em circulação, ou seja, objeto de operações mercantis, habitualmente, aquelas comercializadas com a finalidade do lucro.” Para Tristão (2003) e Castilho (2013) o ICMS é o imposto com maior capacidade de arrecadação no Sistema Tributário Brasileiro. Vasconcellos (2013) destaca que o ICMS é o imposto de maior arrecadação em âmbito nacional e a mais significativa fonte de recursos dos Estados da Federação.

Deste modo, percebe-se a importância do ICMS para o Estado, devido sua capacidade de arrecadação, por incidir sobre bens e serviços, gerando receita para o financiamento da máquina pública, para o desempenho de suas atribuições legais.

Cada ente federado possui uma competência tributária específica, porém o produto da arrecadação não necessariamente pertencerá a ele em sua plenitude (STN, 2016). A capacidade de arrecadação da União e dos Estados é superior a dos Municípios, enquanto que a capacidade de gasto é invertida: os governos subnacionais respondem pela maior parte da prestação dos serviços públicos (PEREIRA, 2014).

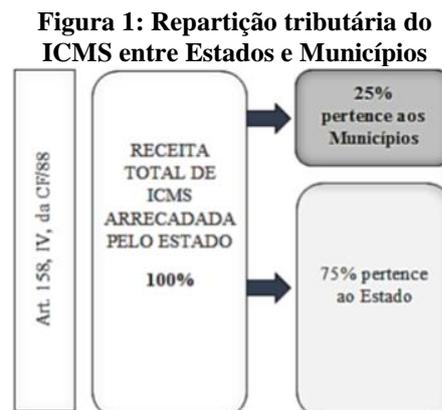
Tendo em vista uma melhor distribuição da receita pública entre os seus entes, para cumprimento de suas obrigações legais, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu a repartição da receita tributária, para que o produto dessa arrecadação fosse redistribuído segundo as regras e parâmetros por ela estabelecidos (STN, 2016).

Assim, mediante a incidência do imposto em operações de circulação de mercadorias e serviços e essas serem de comum ocorrência, o ICMS passa a ser um dos maiores responsáveis pela arrecadação dos estados. Griebler (2019) percebe a importância do ICMS para o Estado, devido sua capacidade de arrecadação e também por incidir sobre bens e serviços, gerando receita para o financiamento da máquina pública, para o desempenho de suas atribuições legais.

A distribuição da arrecadação no estado de Alagoas, dispendo sobre o Índice de Participação dos Municípios - IPM, na Portaria nº 389/07, no seu Art. 2 - Os IPM no produto da arrecadação do ICMS serão apurados com observância dos critérios abaixo relacionados:

- I - valor adicionado: 75% (setenta e cinco por cento) referem-se à relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada município e o valor total do Estado, calculado mediante a aplicação da média dos índices de valores adicionados obtidos nos dois últimos anos base;
- II - população: 5% (cinco por cento) compreendem-se a relação percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, apurada pelo IBGE;
- III - área: 5% (cinco por cento) com base na relação percentual entre a área do município e a área do Estado, apurada pelo IBGE;
- IV - partes iguais: 15% (quinze por cento), distribuídos igualmente entre os municípios alagoanos.

Isto posto, Griebler (2019) destaca que a repartição tributária do ICMS está descrita no art. 158, inciso IV da CF, e esta regulada na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro 1990. Conforme o texto da Carta Magna, pertencem aos municípios 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o restante, 75% (setenta e cinco por cento) pertence ao Estado, conforme Figura 1.



Fonte: Elaborado com base nos dispositivos legais.

Os novos critérios para distribuição da cota parte do ICMS retiram do Valor Adicionado (VA) geral e lança 10% de partilha obrigatória para os parâmetros de educação. A atual reordenação gera, em valores atuais, uma redistribuição de R\$ 150 milhões para os municípios que atendam as novas regras da educação.

Os novos indicadores utilizados levam em consideração: proficiência escolar; esforço escolar; profissionais da educação (percentual de profissionais com formação adequada às atividades desenvolvidas em sala de aula, por exemplo) e infraestrutura (acesso à água, esgotamento, coleta de lixo, bibliotecas, refeitórios etc.).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Universo da Pesquisa e Descrição dos Instrumentos de Pesquisa

A população desta pesquisa abrangeu os 102 municípios do Estado de Alagoas, estando estes listados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2018. A amostra da pesquisa compreendeu os 20 municípios com maior e menor população do estado de Alagoas, resultando em um total de 40 municípios pesquisados.

A delimitação da amostra tomou por base os achados de Soares, Gomes e Toledo Filho (2011), Scur e Platt Neto (2011), Massardi e Abrantes (2015) e Moratta (2015), de que municípios de menor porte demonstram maior dependência para com as transferências de recursos intergovernamentais. Desta forma, selecionou-se os dois extremos populacionais para ter a base de comparação.

Também utilizou-se como critérios de seleção da amostra, os municípios objeto do estudo possuem informações referentes a sua Receita Total e sobre a Receita de ICMS recebida do Estado no período de tempo selecionado para a realização do estudo.

Dada a delimitação da pesquisa, segundo dados da população dos municípios estimado pelo IBGE nos anos de 2018 a 2021, os municípios que compreendem a amostra intencional da pesquisa estão demonstrados no Quadro 1.

Quadro 1 – Amostra da pesquisa

Municípios mais populosos	População (2021)	Municípios menos populosos	População (2021)
1 Maceió	1.012.382	1 Pindoba	2.911
2 Arapiraca	230.417	2 Mar Vermelho	3.534
3 Rio Largo	74.838	3 Jundiá	4.175
4 Palmeira dos Índios	73.096	4 Belém	4.406
5 União dos Palmares	65.461	5 Feliz Deserto	4.729
6 Penedo	63.516	6 Palestina	4.985
7 São Miguel dos Campos	60.775	7 Olho d'Água Grande	5.117
8 Campo Alegre	56.579	8 Jacaré dos Homens	5.288
9 Coruripe	56.562	9 Minador do Negrão	5.337
10 Delmiro Gouveia	51.763	10 Jaramataia	5.597
11 Marechal Deodoro	51.364	11 Coqueiro Seco	5.826
12 Santana do Ipanema	47.486	12 Tanque d'Arca	6.187
13 Atalaia	47.000	13 Roteiro	6.680
14 Teotônio Vilela	43.960	14 Belo Monte	6.696
15 Girau do Ponciano	40.588	15 Campestre	6.918
16 Pilar	35.008	16 São Brás	6.953
17 São Luís do Quitunde	34.415	17 Jacuípe	7.036
18 São Sebastião	34.011	18 Monteirópolis	7.153
19 Maragogi	32.369	19 Santa Luzia do Norte	7.272
20 São José da Tapera	32.111	20 Chã Preta	7.319

Fonte: Elaborado pela autor.

O procedimento de coleta de informações foi realizado através de dados secundários. Neste contexto, a técnica de investigação utilizada na presente pesquisa foi a análise documental. A coleta de dados foi elaborada com base no Quadro 1, o qual apresenta a consolidação do método da pesquisa.

3.2 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

A técnica de investigação utilizada na presente pesquisa foi a análise documental. A coleta de dados foi elaborada com base no Quadro 2, o qual apresenta a consolidação do método da pesquisa.

Quadro 2 – Consolidação do método da pesquisa

Objetivos	Fontes dos dados	Tipo de dado coletado	Técnicas e instrumentos de coleta dos dados	Técnica de análise dos dados
1. Verificar quais são os critérios de distribuição da cota-parte do ICMS para os municípios do Estado de Alagoas;	Legislação do Estado de Alagoas	Critérios utilizados para efetuar o cálculo do montante, referente a cota-parte do ICMS, a ser repassado a cada município.	Busca na Legislação Federal e Estadual	Análise documental
2. Caracterizar os municípios pesquisados;	Página Oficial do Governo do Estado de Alagoas e IBGE	Região, municípios, PIB <i>per capita</i> , população e área territorial	Busca dos dados na página Oficial do Governo do Estado de Alagoas, TCE/SC e IBGE	Tabulação de dados por meio do programa Microsoft Office Excel, e aplicação de Estatística Descritiva
3. Calcular o nível de dependência dos municípios catarinenses em relação a cota parte do ICMS.	Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Receita ICMS recebida do Estado; Receita Total do município	Aplicação do índice do Grau de dependência da transferência do ICMS	Aplicação de fórmulas matemáticas, utilizando-se do programa Microsoft Office Excel
4. Identificar se o nível de dependência da cota-parte do ICMS está diretamente relacionado ao número de habitantes dos municípios	Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas; Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e IBGE	Grau de dependência x População	Buscas nos sites oficiais da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas; Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e IBGE	Estatística descritiva (média)

Fonte: elaborado pelo autor.

3.3 Coleta e Tratamento dos Dados

Em relação a coleta de dados, utilizaram-se como base os dados dos municípios relativos aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Os dados foram obtidos junto ao site do SICONFI do Tesouro Nacional . Para nortear a coleta de dados, apresenta-se o constructo da pesquisa, conforme Quadro 3, expondo o índice analisados no presente estudo.

Quadro 3 – Resumo do índice utilizado

Índice	Fórmula	Descrição	Fonte
Grau de dependência da transferência do ICMS	Receita ICMS recebida do estado / receita total do município*100	Evidencia o grau de dependência dos municípios do repasse da cota-parte do ICMS em relação a suas receitas. Esse indicador é construído a partir da hipótese de que as transferências influenciam negativamente o desempenho fiscal dos governos receptores, expresso pelo baixo esforço fiscal e/ou pela expansão dos gastos públicos desses governos.	Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Fonte: elaborado pelo autor.

4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

4.1 Grau de dependência da transferência do ICMS dos municípios pesquisados

Vários são os tributos que são arrecadados nas esferas estadual, federal e municipal, servindo para manter a manutenção dos serviços básicos que são prestados para a população. Com isso, o ICMS, que é um imposto estadual, se destaca por ser o imposto que incide na circulação de mercadorias e serviços, estando assim presente em quase todas as operações de utilização e aquisição de mercadorias, havendo a incidência desse imposto.

Assim, a distribuição do ICMS para os municípios do estado tem grande impacto em sua receita total, sendo demonstrada através das Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Grau de dependência da transferência de ICMS (GD) – em %, dos municípios menos populosos do estado de Alagoas.

MUNICÍPIOS	2018	2019	2020	2021	Δ% (2018 - 2021)
Pindoba	12,7	11,5	9,8	12,2	-4,40
Mar Vermelho	11,7	11,5	11,0	10,7	-8,67
Jundiá	9,8	12,3	13,9	11,9	21,56
Belém	9,0	7,9	9,1	8,7	-3,24
Feliz Deserto	18,0	16,5	21,8	24,2	34,58
Palestina	8,9	8,9	8,2	8,1	-9,06
Olho d'Água Grande	9,4	9,4	9,5	9,0	-4,49
Jacaré dos Homens	10,2	11,8	12,1	11,7	14,09
Minador do Negrão	10,4	7,3	9,8	12,9	24,09
Jaramataia	9,4	9,1	9,0	9,9	5,76
Coqueiro Seco	5,7	7,5	7,2	8,4	46,45
Tanque d'Arca	13,0	8,2	9,4	10,3	-21,08
Roteiro	7,5	8,5	8,0	11,1	47,85
Belo Monte	13,9	9,0	13,4	9,9	-28,61
Campestre	9,5	9,3	8,5	8,2	-13,36
São Brás	10,1	10,8	18,3	17,3	70,04
Jacuípe	10,4	10,8	21,1	12,2	17,63
Monteirópolis	9,2	9,5	9,1	8,9	-3,25
Santa Luzia do Norte	11,4	8,8	9,3	9,5	-16,84
Chã Preta	11,4	9,2	10,1	12,6	11,12
Média Percentual (%)	10,6	9,9	11,4	11,4	9,0

Fonte: elaborado pelo autor.

A Tabela 1 demonstra o grau de dependência dos municípios menos populosos de Alagoas no que se refere ao ICMS, evidenciando assim, o percentual que a repartição da cota-

parte do ICMS que é distribuída pelo estado de Alagoas impacta na arrecadação desses municípios.

Diante do exposto na Tabela 1, os municípios que apresentam no estado de Alagoas os maiores graus de dependência dentre os vinte menores municípios analisados, foi constatado que São Brás é o município que mais aumentou seu grau de dependência da transferência da cota-parte, entre os anos de 2018 a 2021 apresentando um aumento de 70,04%, seguido pelo município de Roteiro que aumentou em 47,85% sua dependência da transferência desse recurso.

O município de Belo Monte foi o que apresentou a maior redução em sua dependência da transferência da cota-parte do ICMS no período analisado, com uma redução de 28,61%, seguido do município de Tanque d'Arca com uma redução de 21,08%, sendo essas reduções devidas ao aumento da receita total e a aumento de forma não proporcional das transferências da cota-parte do ICMS, ou seja enquanto o valor total das receitas aumentavam o valor da cota-parte aumentava, porém não acompanhava a proporção, assim na forma percentual o seu valor estaria diminuindo.

Nessa Tabela1, é possível verificar que entre os vinte municípios menos populosos do estado de Alagoas dez deles apresentaram queda e dez aumento no grau de dependência da cota-parte do ICMS, apresentando assim uma média de 9% de dependência dos municípios analisados.

Na Tabela 2, são demonstrados os graus de dependência dos municípios mais populosos do estado de Alagoas entre os anos de 2018 a 2021.

Tabela 2 – Grau de dependência da transferência de ICMS (GD) – em %, dos municípios mais populosos do estado de Alagoas.

MUNICÍPIOS	2018	2019	2020	2021	Δ% (2018 - 2021)
Maceió	10,9	12,9	9,8	11,4	3,97
Arapiraca	7,4	10,1	7,6	8,1	9,71
Rio Largo	13,4	8,1	11,2	14,4	7,12
Palmeira dos Índios	5,2	6,0	5,5	6,6	26,41
União dos Palmares	7,5	7,1	7,2	8,2	10,11
Penedo	8,2	9,0	9,1	10,7	30,63
São Miguel dos Campos	11,2	8,9	9,7	12,5	11,77
Campo Alegre	8,9	10,0	9,8	0,0	-100,00
Coruripe	14,8	14,5	12,0	15,2	2,47
Delmiro Gouveia	7,4	7,2	4,7	7,7	3,89
Marechal Deodoro	21,9	22,6	22,5	18,0	-18,02
Santana do Ipanema	5,9	4,6	4,6	4,8	-18,27
Atalaia	6,5	5,7	6,9	6,8	4,89

Teotônio Vilela	8,8	7,6	7,3	7,6	-12,94
Girau do Ponciano	4,7	4,4	5,4	7,4	58,72
Pilar	32,7	36,4	30,2	34,9	6,65
São Luís do Quitunde	7,2	10,8	10,8	9,6	33,52
São Sebastião	6,3	6,3	6,8	7,2	13,43
Maragogi	6,4	5,4	9,4	9,2	44,77
São José da Tapera	3,1	8,0	5,7	6,9	120,05
Média Percentual (%)	9,9	10,3	9,8	10,4	11,9

Fonte: elaborado pelo autor.

Dentre os municípios com as maiores populações do estado de Alagoas apresentados na Tabela 2, se destacam com maior aumento do grau de dependência entre os anos de 2018 a 2021 os municípios de São José da Tapera com um aumento de 120,05% devido aumento dos valores das transferências da cota-parte do ICMS terem aumentado mais em relação aos valores das receitas totais, seguido do município de Girau do Ponciano com 58,72% também apresentando a mesma relação de São José da Tapera.

Em contrapartida alguns municípios da Tabela 2 apresentaram queda no grau de dependência, no município de Santana do Ipanema tivemos uma redução na comparação entre 2018 e 2021 de 18,27% seguido do município de Marechal Deodoro que teve uma queda no grau de dependência de 18,02%. O município de Campo Alegre na Tabela 2 apresentou uma redução de 100% devido a falta de dados divulgados relativos ao ano de 2021, entretanto ao analisar a variação com o ano de 2020 é possível constatar que teve um aumento de 10,11% no grau de dependência das transferências da cota-parte do ICMS.

Na Tabela 2 é possível verificar que entre os vinte municípios mais populosos do estado de Alagoas 4 deles apresentaram queda (levando em consideração Campo Alegre cujo dados do último ano analisado não foram divulgados) enquanto dezesseis deles apresentaram aumento no grau de dependência da cota-parte do ICMS, apresentando assim uma média de 11,9% de dependência dos municípios analisados.

4.2 Grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada

Na Tabela 3, o grau de dependência analisado é o da Receita Tributária Municipal Arrecadada nos municípios menos populosos, entre os anos de 2018 a 2021.

Tabela 3 – Grau de dependência da Receita Tributária Municipal Arrecadada em relação dos municípios menos populosos - em %

MUNICÍPIOS	2018	2019	2020	2021	Δ% (2018 - 2021)
Pindoba	3,8	1,5	1,4	1,2	-67,19
Mar Vermelho	0,9	2,1	1,6	1,3	45,78
Jundiá	3,0	2,5	2,4	1,0	-67,10
Belém	1,1	1,8	1,5	1,2	6,19
Feliz Deserto	1,3	0,9	0,8	1,2	-8,31
Palestina	0,6	0,6	0,5	1,3	104,55
Olho d'Água Grande	0,6	0,6	4,3	4,3	633,73
Jacaré dos Homens	0,6	0,2	0,4	0,5	-9,31
Minador do Negrão	2,1	1,2	2,0	1,2	-41,69
Jaramataia	0,5	1,7	1,2	0,6	25,94
Coqueiro Seco	1,6	1,3	1,3	1,2	-24,33
Tanque d'Arca	1,1	0,6	0,5	1,8	65,65
Roteiro	1,6	2,5	0,8	1,0	-41,29
Belo Monte	1,1	1,1	2,3	0,9	-19,72
Campestre	1,3	0,9	2,3	2,3	80,93
São Brás	4,2	0,7	0,9	1,1	-74,46
Jacuípe	1,5	1,8	2,8	1,2	-19,65
Monteirópolis	1,4	1,8	1,8	1,8	28,88
Santa Luzia do Norte	2,7	2,1	2,2	2,0	-26,25
Chã Preta	0,4	0,4	1,0	1,1	164,96
Média Percentual (%)	1,6	1,3	1,6	1,4	37,9

Fonte: elaborado pelo autor.

A Tabela 3, apresenta a o quanto as receitas tributarias próprias representam na receita total dos municípios analisados, nessa Tabela os 20 municípios menos populosos do estado de Alagoas. A origem dessas receitas tributarias próprias são provenientes da arrecadação de tributos, ou seja, impostos, taxas e contribuição de melhoria próprios do município.

O município de Olho d'Água Grande dentre os anos analisados, 2018 a 2021, apresentou um aumento de 633,73% no grau de dependência das receitas tributarias próprias, demonstrando que sua arrecadação própria teve um aumento durante esse período, em segundo lugar ficou a cidade de Chã Preta com um aumento de 164,96% na sua arrecadação das receitas tributarias.

Por outro lado, alguns municípios tiveram uma queda no grau de dependência da arrecadação de receitas tributarias próprias, como o município de São Brás onde houve uma redução de 74,46% durante o período analisado, demonstrando que houve uma redução da arrecadação de tributos na cidade.

Quando verificamos a Tabela 3, percebe-se que a média percentual de todos os municípios analisados durante o quadriênio foi de 37,9% demonstrando uma dependência maior em relação ao grau de dependência do ICMS nos mesmos municípios analisados.

Na Tabela 4 serão observados o grau de dependência da receita tributária dos municípios mais populosos entre os anos de 2018 a 2021.

Tabela 4 – Grau de dependência da Receita Tributária Municipal
Arrecadada dos municípios mais populosos - em %

MUNICÍPIOS	2018	2019	2020	2021	Δ% (2018 - 2021)
Maceió	25,8	23,3	21,0	25,4	-1,79
Arapiraca	10,7	9,2	9,8	10,2	-5,07
Rio Largo	8,4	4,9	6,2	7,5	-11,37
Palmeira dos Índios	4,0	4,9	4,2	4,9	22,61
União dos Palmares	2,3	3,2	3,0	2,5	7,56
Penedo	2,4	3,2	3,5	3,7	55,41
São Miguel dos Campos	6,3	5,5	6,3	5,5	-11,99
Campo Alegre	2,6	4,9	5,7	0,0	-100,00
Coruripe	2,8	4,0	3,1	2,9	2,97
Delmiro Gouveia	4,7	4,7	3,5	5,1	8,19
Marechal Deodoro	9,5	10,9	11,1	12,5	31,30
Santana do Ipanema	4,5	3,5	4,3	4,4	-1,03
Atalaia	6,0	3,9	4,8	3,4	-42,44
Teotônio Vilela	4,2	3,7	3,5	3,0	-29,28
Girau do Ponciano	4,4	4,3	4,1	4,3	-2,93
Pilar	4,0	6,7	5,3	3,8	-4,49
São Luís do Quitunde	2,9	3,3	6,0	2,5	-15,48
São Sebastião	3,2	4,2	4,1	3,1	-2,63
Maragogi	13,8	11,7	13,6	15,1	9,55
São José da Tapera	1,6	5,8	4,6	3,2	103,70
Média Percentual (%)	6,2	6,3	6,4	6,2	0,64

O município de São José da Tapera apresentou um aumento de 103,70% no grau de dependência da arrecadação da receita tributária própria, em segundo lugar ficou o município de Penedo com um aumento de 55,41%, esse aumento se deu devido a arrecadação de receitas tributárias terem aumentado de forma percentual mais do que a arrecadação total do município.

De maneira inversa o município que teve uma redução maior no grau de dependência da arrecadação tributária própria foi a cidade de Campo Alegre com a redução de 100%, mas como a variação leva em consideração o último ano analisado e nesse os dados divulgados foram incompletos, assume este posto o município de Atalaia com uma diminuição do grau de

dependência das receitas tributárias próprias de 42,44%, demonstrado por uma redução na arrecadação dessas receitas durante o período analisado.

A Tabela apresenta uma média percentual de 0,64%, o que demonstra um grau de dependência das receitas tributárias próprias menor que o grau de dependência da cota-parte do ICMS que quando analisados os mesmos municípios foi de 11,9%

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo geral analisar o grau de dependência dos municípios Alagoanos, mais e menos populosos, em relação a transferência intergovernamental da cota-parte do ICMS, referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Para esse estudo, foi realizada uma pesquisa descritiva, documental e quantitativa. Sendo selecionados, dentre uma população de 102 municípios uma amostra de 40 deles, os 20 maiores e os 20 menores em quantidade populacional

Com relação aos objetivos específicos, foram verificados quais são os critérios de distribuição da cota-parte do ICMS para os municípios do Estado de Alagoas, sendo elencado assim: Valor adicionado: 75%, População: 5%, Área: 5% e as Partes iguais: 15% distribuídos igualitariamente entre os municípios alagoanos.

Os municípios pesquisados foram caracterizados pela sua população na relação de municípios do Estado de Alagoas, sendo separados os 20 maiores e os 20 menores.

Outro objetivo foi calcular o grau de dependência dos municípios alagoanos pesquisados em relação a cota parte do ICMS onde foram evidenciados os percentuais de dependência dos municípios analisados e também foi identificado se o grau de dependência da cota-parte do ICMS está diretamente relacionado ao número de habitantes dos municípios.

Sobre a análise dos dados dos 20 menores municípios, de acordo com os resultados obtidos e demonstrados nas Tabelas 1 e 3 acima, na relação entre a dependência das transferências de ICMS e Receita Tributária Municipal foi constatado que os municípios têm uma média de dependência das Receitas Tributárias Municipais de 37,9% enquanto das transferências de ICMS representou uma média de 9%. Porém, isso não quer dizer que os valores recebidos de um sejam maiores que o outro, mas sim que quando analisados os valores percentuais separadamente há uma dependência maior das Receitas Tributárias Municipais nesses municípios.

Diante dos dados expostos sobre os 20 maiores municípios, quando comparamos as médias dos percentuais entre as transferências de ICMS e Receita Tributária Municipal, percebemos que o grau de dependência é maior nas transferências de ICMS com 11,9%, enquanto o grau de dependência das Receitas Tributárias Municipais é de 0,64%. Assim, percebemos uma relação inversa entre as dependências dos municípios maiores e os menores, enquanto os maiores dependem mais das Transferências de ICMS, os menores dependem mais das Receitas Tributárias Municipais. Mas lembrando que em ambos os casos as transferências de ICMS são essenciais para garantir a prestação de serviços básicos a sua população.

O estudo, conseguiu alcançar o resultado desejado, servindo além de uma análise importante para os gestores municipais, em especial os com baixa participação nas transferências de receitas para que busquem alternativas que ajudem a melhorar o desempenho dos critérios analisados para essas distribuições, como também, fonte de informação para os cidadãos interessados em entender sobre a distribuição e o impacto nas 20 maiores e 20 menores cidade de acordo com a população de Alagoas.

Contudo, apesar da pesquisa abordar pontos importantes para análise de componentes da Receita municipal, ainda há outras análises a serem observadas como índices e testes estatísticos. Para pesquisas futuras nessa linha de pensamento, será interessante uma abordagem mais ampla, a fim de cobrir todos os municípios do estado ou de outros estados, além de outros tipos de dados que também impactam a receita dos municípios.

REFERÊNCIAS

BAIÃO, A. L.; ABRANTES, L.A.; SOUZA, C.F. A política de distribuição do ICMS através do critério de educação em Minas Gerais. In: ENCONTRO DA ENANPAD,36., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_APB1337.pdf> Acesso: 15 dez. 2022.

BAIÃO, A. L. **O papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros.** 2013. 67 p. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 16 set. 1996.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União.** Brasília, 04 maio 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm> . Acesso em: 02 dez. 2022.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Município: válido a partir do exercício de 2017. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2016. 418 p. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>>. Acesso em: 31 out. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). SICONFI: Apresentação. s/d. Brasília.

Disponível em:

<<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=21>> Acesso em: 19 out. 2022.

CASTILHO, F. R. C. **Federalismo fiscal e repartição do ICMS:** o critério do valor adicionado. 2014. 200 f. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. Fundamentos das transferências intergovernamentais. **Direito Público**, v. 6, n. 27, 2009.

GRIEBLER, Keli Fátima. Dependências dos municípios catarinenses em relação a cota-parte do ICMS: um estudo com os 20 municípios mais e menos populosos do Estado de Santa Catarina. 2019.

IBGE. **Cidades.** 2021. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais.

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Dependência dos Municípios de Minas Gerais em Relação ao FPM . **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Salvador, v. 6, n. 1, p. 173-187, 2016.

MIGUEL, L. G. **A hipótese de incidência do ICMS e a evolução dos conceitos tradicionais de mercadoria e serviço de comunicação**. 2016. 182 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

MORATTA, N. G. **A participação das transferências intergovernamentais no crescimento econômico dos municípios: um estudo no estado de Santa Catarina**. 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

PEREIRA, R.V.A. **Repartição de receitas tributárias: delimitações político institucionais da experiência constitucional do modelo brasileiro (1987-1988)**. 2014. 149 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

REGE Revista de Gestão, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rege/article/view/111466>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SCUR, R. B.; PLATT NETO, O. A. Diagnóstico da dependência dos repasses federais e estaduais no município de Canela – RS. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 53-68, 2011.

SILVA, Mauro Santos. **Federalismo fiscal no Brasil: arrecadação, transferências e disponibilidades (1988 - 2000)**. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2002.

SOARES, M.; GOMES, E. C. O.; TOLEDO FILHO, J. R. A repartição tributária dos recursos do ICMS nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 459-481, 2011.

STROTTMANN, Marcelo Elias; RODRIGUES, Wilson Medeiros. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS RECEITAS PÚBLICAS DE CAPITAL PREVISTAS X REALIZADAS NOS EXERCÍCIO DE 2016 E 2017. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 8, n. 2, p. 1-32, 2019.

TRISTÃO, J.A.M. **A administração tributária dos municípios brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação**. 2003. 172 f. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração e Empresas de São Paulo, São Paulo, 2003.

VASCONCELLOS, M.P.C. **ICMS: distorções e medidas de reforma**. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.